

## PORTARIA Nº 058/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 20.07.2022 a 20.07.2023, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividades</b>
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Pregoeira
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Pregoeiro
Flávio Roza Batalha	216****	Equipe de Apoio
Guilherme Lima Vieira	138****	Equipe de Apoio

Art. 2º – **Revogam-se** disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*  
Portaria nº 542/2021 de 17.05.2021, DOU 18.05.2021